Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PORTARIA № 135, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Publica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Soraia de Carvalho Santos Souza	1204180	Professora	Educação	23/10/17 à 23/01/18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 20 de outubro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba